

## **14ª CONVOCAÇÃO – Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação edital nº 008/2022**

Convocamos os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 008/2022 da SME (lista em ordem classificatória abaixo). Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20 - Novo Jardim Oriente – CEP: 72.870-215 – Valparaíso de Goiás – GO, munidos dos documentos abaixo descritos, **de acordo com o dia e o horário indicado**, observando a inclusão de nova documentação exigida pelo TCM. **CABE RESSALTAR QUE O CANDIDATO TEM ATÉ 48H (ÚTEIS) A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR-SE A DGP MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

**\* CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS DESCRITOS (a documentação será autenticada na Secretaria no momento em que o candidato se apresentar):**

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor (frente e verso);
- Comprovante da última eleição ou declaração da Justiça Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia da carteira de trabalho onde conste o número, série e data de expedição;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Se for casado (a), incluir certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge;
- Se tiver filho menor de 18 anos, trazer certidão de nascimento ou RG do dependente;
- Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e histórico ou Certificado de conclusão e histórico;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente do **Banco Itaú** (não pode ser conta aberta pelo aplicativo e no ato da apresentação, entregamos declaração de abertura de conta para quem não tiver conta aberta);
- Currículo;
- 1 foto 3X4;
- Atestado médico fornecido com, no máximo, 30 (trinta) dias;

Rua 17 Quadra 47 Lote 18/20 – Jardim Oriente – CEP 72.870-215 – Valparaíso de Goiás-GO

Fone: (61) 3627-5204 / 3629-1142

CNPJ 05.409.853/0001-03

*Denial*

**Secretaria Municipal de Educação**

**\* SOMENTE O ORIGINAL:**

- Declaração de que não possui vínculo empregatício em nenhum dos âmbitos federal, estadual e municipal (disponibilizada na SME);
- Declaração de que não possui vínculo com o município (disponibilizada na SME);
- Declaração de bens (disponibilizada na SME);
- Declaração Ficha limpa (disponibilizada na SME);
- Declaração – Súmula Vinculante Nº 13 – STF (disponibilizada na SME);
- Declaração de nepotismo (disponibilizada na SME);
- Certidão negativa de débitos (Fiscalização Tributária Municipal) (superintendência de arrecadação tributária);
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao>);
- Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual (<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- Certidão Negativa da Justiça Militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) **para ambos os sexos;**
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3BBMAMcocBeCUkgh7nvRb2XTdAgQ>);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (<https://www.tce.go.gov.br/Certidao>);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município (<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>);
- Certidão do Cadastro de Condenação Cíveis por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**OBS:** O candidato com necessidade especial deverá vir munido de toda a documentação exigida e também de laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 06 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau ou o nível de sua necessidade, bem como

**Secretaria Municipal de Educação**

a sua provável causa, com expressa referência ao respectivo código do CID – Classificação Internacional de Doenças, conforme determina o inciso IV, do Artigo 22 da Lei 14.715/2004.

- O CANDIDATO SÓ SERÁ ENCAMINHADO PARA A UNIDADE ESCOLAR MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA;
- OS CANDIDATOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA SUPRIR CARÊNCIA CONFORME MODULAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, NÃO PODENDO ESCOLHER A ESCOLA PARA ONDE SERÁ ENCAMINHADO;
- O CANDIDATO INICIARÁ SUAS ATIVIDADES LABORAIS IMEDIATAMENTE DEVENDO SE APRESENTAR NA RESPECTIVA UNIDADE AO QUAL FOI ENCAMINHADO.
- O CANDIDATO QUE NÃO TIVER INTERESSE EM ASSUMIR QUANDO FOR CONVOCADO, PODERÁ IR PARA O FINAL DA FILA MEDIANTE SOLICITAÇÃO PREENCHIDA NA DGP.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º)**

Segue lista de convocados para atuar como professor (a) na área de pedagogia. Professor de 1º ao 5º com carga horária de 40h semanais, que deverá se apresentar na **segunda-feira dia 10/04/2023, das 08h30 às 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.**

ROBERT DAMASCENO DA SILVA	035279411-93
DÉBORA ATAIDES OLIVEIRA	047355331-76
LORRANE DA ROCHA GARCIA PEREIRA	057444671-06
REJANE MARCELE BARBOSA DA SILVA SOARES	327678463-72
DANIELA RODRIGUES	778380921-91
MARIA DA GLÓRIA SILVA	857523551-68
WALESKA DOS REIS LEÃO	710067101-91
WANÊSSA CHAFIM VERNAY ARAÚJO	009300341-20
THAYS CRISTINA DOS SANTOS	054552461-00
JILVANETE FERNANDES SILVA	371641711-49

**PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL (1º AO 5º) FINAL DA FILA**

Segue lista de convocados para atuar como professor (a) na área de pedagogia. Professor de 1º ao 5º com carga horária de 40h semanais, que

Secretaria Municipal de Educação

deverá se apresentar na **segunda-feira dia 10/04/2023, das 08h30 às 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.**

ELAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA LUSTOSA - PNE 1 FINAL DA FILA	924155471-15
MARINETE FERREIRA DA SILVA - FINAL DA FILA	296474951-53

## EDUCAÇÃO INFANTIL

Segue lista de convocado para atuar como professor (a) na área de pedagogia. Professor de educação infantil com carga horária de 40h semanais, que deverá se apresentar na **segunda-feira dia 10/04/2023, das 08h30 às 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.**

ROSILENE FERREIRA DA SILVA	827.970.991-68
KATIA ARAÚJO VIANA	021.313.161-78
LÚCIA BATISTA DE OLIVEIRA DIAS	766.896.971-34
MARIA ADNAIL ALVES DOS SANTOS	411.019.441-53
MARIA DA GUIA SOUZA LIRA	631.666.311-00
LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	385.590.211-91
MÔNICA PEREIRA DA SILVA	563.886.081-91
MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	579.647.341-72
JOCILENE BENEDITO PEREIRA	787.633.471-72
ADAGEMAR HEGINA BRAGA DE ARAUJO	795.494.381-08
SILMARA KELLY DA SILVA BATISTA	692.893.281-34

## MERENDEIRA

Segue lista de convocados para atuar como merendeiro (a), com carga horária de 40h semanais que deverá se apresentar na **segunda-feira dia 10/04/2023, das 08h30 às 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.**

GIZELLYA JOSÉ DA SILVA	009.547.901-54
FERNANDA ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS	804.581.491-87
MARIA DA LUZ GOMES DA SILVA	752.512.991-68
LUCENY LEMES DE SOUSA	006.886.371-32
MARIA ANALIA DOS SANTOS	716.882.691-34
ADRIANA RODRIGUES TEIXEIRA DE ARAUJO	857.631.361-87

*Final*

**Secretaria Municipal de Educação**

CARLA PATRICIA COELHO DE JESUS	939.288.741-87
ELIANDRA CAVALCANTE DE JESUS PEREIRA	882.642.971-53
CLEIDIANE SOUSA BORGES	801.631.813-49
FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVA	989.053.681-15
JACIRENE FERREIRA DE SOUSA	963.116.221-49
LILIAN FERNANDA DA SILVA	881.827.201-25
IARA PAZ DOS SANTOS SOUZA	025.516.021-65
ANDREIA FELIX COUTO	008.703.171-05
TALITA AQUINO ROBERTO MOTA	842.638.491-91

  
**Rudilene Alves de Farias Nobre**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 306 de 05 de outubro de 2022